



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**

segunda-feira, 23 de setembro de 2013

Ano I - Edição nº 00101 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica**



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

## SUMÁRIO

- Aviso de Publicação de Homologação. Pregão Presencial para Registro de Preços nº 23/2013. (Empresa: Petro São Paulo Revendedora de Combustíveis Ltda – ME.).
- Aviso de Licitação Deserta. Pregão Presencial nº 22/2013. Republicação de Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 22- PRP/2013.
- Decreto nº 275/2013 de 23 de Setembro de 2013 - Nomeia os membros da Comissão Julgadora do Concurso Melhores Práticas do ano de 2013, com o fim específico de avaliar e classificar os Projetos apresentados pelos Professores do Sistema Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-BA.
- DECRETO Nº 276/2013 DE 23 DE SETEMBRO DE 2013 - Dispõe sobre a conclusão do Procedimento Administrativo 019/2013 instaurado para reavaliar as licitações em curso para compras e contratações diversas e dá outras providências.”

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Prego Presencial

**ESTADO - BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA**

Nº de página

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2013  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 23/2013.  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

O Município de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, torna público que homologou na data de hoje, os atos praticados pelo Pregoeiro, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial 23-PRP/2013, adjudicando o objeto licitado em favor das empresas que seguem relacionadas, com seus respectivos Itens e valores:

Empresa:

**PETRO SÃO PAULO REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA – ME – CNPJ: 12.704.740/0001-98**Item 1: ÓLEO S10: Valor R\$: **174.000,00** (Cento e setenta e quatro mil reais)

Empresa:

**PETROMERC DERIVADOS DE PRETRÓLEO LTDA – CNPJ – 03.562.365/0001-06**

Item 02: FILTRO PSL 419: Valor R\$: **977,76** (novecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos)  
 Item 03: FILTRO PSL 517: Valor R\$: **651,84** (seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos)  
 Item 04: FILTRO PSL 338: Valor R\$: **408,00** (quatrocentos e oito reais)  
 Item 05: FILTRO PSL 900: Valor R\$: **184,00** (cento e oitenta e quatro reais)  
 Item 06: FILTRO PSL 45: Valor R\$: **135,00** (cento e trinta e cinco reais)  
 Item 07: FILTRO PSL 962: Valor R\$: **856,00** (oitocentos e cinquenta e seis reais)  
 Item 08: FILTRO PSL 233: Valor R\$: **873,00** (oitocentos e setenta e três reais)  
 Item 09: FILTRO PSL 47: Valor R\$: **135,00** (cento e trinta e cinco reais)  
 Item 10: FILTRO PSL 55: Valor R\$: **1.086,00** (um mil oitenta e seis reais)  
 Item 11: FILTRO PSD 470/1: Valor R\$: **407,00** (quatrocentos e sete reais)  
 Item 12: FILTRO PSD 980: Valor R\$: **3.660,00** (três mil seiscentos e sessenta reais)  
 Item 13: FILTRO PSD 970/1: Valor R\$: **3.660,00** (três mil seiscentos e sessenta reais)  
 Item 14: FILTRO PSC 744: Valor R\$: **1.018,00** (um mil e dezoito reais)  
 Item 15: FILTRO PSC 496: Valor R\$: **407,00** (quatrocentos e sete reais)  
 Item 16: FILTRO PSC 881: Valor R\$: **815,00** (oitocentos e quinze reais)  
 Item 17: FILTRO PSC 75: Valor R\$: **694,00** (seiscentos e noventa e quatro reais)  
 Item 18: FILTRO PSC 353: Valor R\$: **3.926,00** (três mil novecentos e vinte e seis reais)  
 Item 19: FILTRO PSC 73/2: Valor R\$: **815,00** (oitocentos e quinze reais)  
 Item 20: FILTRO PSC 745: Valor R\$: **1.435,00** (um mil quatrocentos e trinta e cinco reais)  
 Item 21: FILTRO PC 449: Valor R\$: **325,00** (trezentos e vinte e cinco reais)  
 Item 22: FILTRO PL 311: Valor R\$: **174,00** (cento e setenta e quatro reais)  
 Item 23: FILTRO PC 881: Valor R\$: **795,00** (setecentos e noventa e cinco reais)  
 Item 24: FILTRO PH 346: Valor R\$: **102,00** (cento e dois reais)  
 Item 25: FILTRO ARL 5310: Valor R\$: **509,00** (quinhentos e nove reais)  
 Item 26: FILTRO ARL 4150: Valor R\$: **145,00** (cento e quarenta e cinco reais)  
 Item 27: FILTRO AP 2710: Valor R\$: **438,00** (quatrocentos e trinta e oito reais)  
 Item 28: FILTRO ARL 4147: Valor R\$: **291,00** (duzentos e noventa e um reais)  
 Item 29: FILTRO ARS 9839: Valor R\$: **3.422,00** (três mil quatrocentos e vinte e dois reais)  
 Item 30: FILTRO ARS 5460: Valor R\$: **781,00** (setecentos e oitenta e um reais)  
 Item 31: FILTRO ARS 9839: Valor R\$: **3.422,00** (três mil quatrocentos e vinte e dois reais)  
 Item 32: FILTRO AP 1189: Valor R\$: **1.920,00** (um mil novecentos e vinte reais)

Ciências aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Cabaceiras do Paraguaçu, 23 de setembro de 2013.

**PAULO ANDRE BRAZ SILVA  
Prefeito Municipal**

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu –Ba. Telefax: 75-3681-1129  
 CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Prego Presencial



**ESTADO - BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE PREGÃO**



Nº de página

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2013

A Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu torna público para o conhecimento dos interessados, que a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 022-PRP/2013; visando o registro de preços para a contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para complementar a Merenda Escolar da rede Municipal de Ensino, durante o exercício de 2013; publicada no Diário Oficial do Município do dia 22 de agosto de 2013, Ano I - Edição 0087 do Diário Oficial do Município. Sessão: 03/09/2013, às 08:30 horas. Tipo Menor preço global por Lote, foi considerada deserta. Cabaceiras do Paraguaçu, 23 de setembro de 2013. Edmilson da Cruz Alves – Pregoeiro.

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu –Ba. Telefax: 75-3681-1129  
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

1

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**ESTADO - BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE PREGÃO**



Nº de página

## **REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 22-PRP/2013**

O Município de Cabaceiras do Paraguaçu/BA faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços de nº 022-PRP/2013, para contratação de pessoa jurídica especializada; para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para complementar a Merenda Escolar da rede Municipal de Ensino, durante o exercício de 2013. Sessão: 03/10/2013, às 08:30 horas. Tipo Menor preço global por Lote. Editais, informações e Sessão no Setor de Licitações, sito à Av. O Navio Negroiro, nº 55, Centro, Cabaceiras do Paraguaçu/BA. Edmilson da Cruz Alves – Pregoeiro.

---

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu –Ba. Telefax: 75-3681-1129  
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**

Decreto



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 275/2013 DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.**

**Nomeia os membros da Comissão Julgadora do Concurso Melhores Práticas do ano de 2013, com o fim específico de avaliar e classificar os Projetos apresentados pelos Professores do Sistema Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-BA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-BA, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Constituição Federal, e de acordo a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão Julgadora do Concurso Melhores Práticas do município de Cabaceiras do Paraguaçu-BA.

<b>MEMBROS</b>	<b>SEGMENTO REPRESENTADO</b>
Taliane Santana dos Santos	Secretaria de Educação
Hildeni Nunes de Argolo	Conselho Municipal de Educação
Fábio Macedo	Direc 32
Elieje Almeida da Costa	APLB - Sindicato
Eliete Conceição Teixeira Oliveira	Parque Histórico Castro Alves

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Paulo André Braz Silva  
 Prefeito Municipal de Cabaceiras de Paraguaçu-BA

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129  
 CNPJ 13.866.892/0001-50

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu  
Gabinete do Prefeito



## DECRETO Nº 276/2013 DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

“Dispõe sobre a conclusão do Procedimento Administrativo 019/2013 instaurado para reavaliar as licitações em curso para compras e contratações diversas e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Concede o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão do Procedimento Administrativo instaurado para averiguar irregularidades nos procedimentos licitatórios tal como relatório firmado pela Comissão de Licitação.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Município de Cabaceiras do Paraguaçu/Ba, 23 de setembro de 2013.

**PAULO ANDRÉ BRAZ DA SILVA**

Prefeito Municipal

**VALTER SACRAMENTO RODRIGUES**

Secretario de Administração

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129  
CNPJ 13.866.892/0001-50